

JUSTIFICATIVA E CRITÉRIOS OBJETIVOS.

Face a Contratação de MBA - FGV em parceria com DNIT - MBA em Gestão e Engenharia de Infraestrutura de Transportes., esclarecemos que a ação educacional não está prevista no Levantamento das Necessidades de Capacitação da GOINFRA, justificamos que não havia prenúncio ainda em relação a participação. Uma contratação para capacitação como um MBA pela FGV, não pode ser comparado a um Levantamento de Necessidade constante em um Plano de Capacitação, ou pelo menos não é habitual constar, porque, no Plano geralmente tem vários eventos paralelos ocorrendo simultaneamente. Entretanto os conhecimentos adquiridos pelos servidores são fundamentais para a disseminação das informações e conhecimentos adquiridos em todas as áreas, especificamente na área finalística.

Expressamos que as presenças dos servidores desta Autarquia neste MBA, envolvendo Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, nível Especialização, na modalidade blended com área de concentração em Gestão e Engenharia de Infraestrutura de Transportes, visa ampliar e aperfeiçoar os conhecimentos nas áreas abordadas.

O critério adotado para concessão das vagas, foi baseado na especificidade do público alvo da presente ação educacional, ou seja, o critério adotado foi baseado na lotação e na função desempenhada pelos servidores e o fundamento para tal juízo se ampara na Relevância, Necessidade, Acesso e Efetividade. Uma vez que:

É relevante porque ao direcionar a capacitação educacional para um público específico, pode-se garantir que o conteúdo abordado seja mais relevante e aplicável às atividades cotidianas dos participantes;

Torna-se necessário, pois servidores que atuam atividades correlacionadas podem enfrentar desafios semelhantes em seus trabalhos, portanto, podem ter necessidades educacionais semelhantes.

Quanto ao acesso, ao direcionar o público-alvo da capacitação a servidores com determinadas funções de gestão, pode-se facilitar o acesso à formação, visto que não é preciso atender a todas as demandas e possibilidades de aprendizagem existentes no órgão;

Considerando que o Público Alvo do MBA são profissionais Engenheiros Civis que atuam na gestão, supervisão, fiscalização e execução de empreendimentos de engenharia de infraestrutura rodoviária, investir na capacitação e gestão dos servidores é essencial, assegurando inclusive que eles tenham as ferramentas e o treinamento necessários para a sua melhor performance. Além disso, o MBA é fortemente indicado para profissionais que almejam um futuro promissor, onde a expertise em gestão de engenharia não apenas os diferencia, mas também os impulsiona a assumir posições de destaque em suas carreiras, e;

Por fim, torna-se mais efetivo, pois ao direcionar a ação para servidores em áreas específicas, pode-se aumentar a efetividade do processo de aprendizagem, uma vez que os conteúdos podem ser mais aprofundados e as atividades mais direcionadas para a realidade dos participantes.

Considerando, que a presente iniciativa educacional tem como público-alvo Órgãos dos Governos - nas 3 esferas: Federal, Estadual e Municipal (autarquias, agências ligadas à infraestrutura viária e rodoviária)"ANEXO-Programação (SEI nº 57445680)" e considerando que os servidores, cuja proposta de solicitação, estão lotados nas Diretorias de Planejamento, Manutenção, Obras Rodoviárias, Segurança Viária e Gabinete do Presidente da GOINFRA tem suas funções vinculadas MBA apresentado e considerando que a participação na referida capacitação educacional foi oportunizada, tem-se, portanto, provado que o critério, ora exposto, salvo melhor juízo, atende aos requisitos da objetividade e da impessoalidade.